



---

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA  
CGC/MF 01 666.524/0001-89

---



**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PAULISTÂNIA, 6ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2019.**

Aos (16) dezesseis dias do mês de setembro de 2019, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, em Paulistânia, realizou-se a presente sessão, com a Mesa Diretora composta pela vereadora Claudinéia de Moraes Marques no exercício da Presidência, pelo vereador e primeiro secretário Luiz Carlos Marques, pelo vereador e segundo secretário Jason Roberto de Abreu e no plenário os demais Vereadores; Alexsandro Antônio de Andrade Leite, João Carlos Pereira, José Leite das Neves, José Mauro Cadamuro, Maria Antônia Idalgo dos Santos e Paulo Sergio Balbino. Após a chamada regimental, iniciaram-se os trabalhos, com a leitura da ata sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Leitura da deliberação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo na qual o Tribunal de Contas informa aos entes públicos que tenham extrapolados os limites de gastos com pessoal por conta única e exclusiva da contabilização do Fundeb retido, para fins de cálculo da Receita Corrente Líquida, deverão reduzir os excessos decorrentes aos limites previstos na lei, no prazo de 02 (dois) exercícios, em resposta ao ofício nº 231/2019 da Prefeitura Municipal de Paulistânia. Passou-se para a fase da oratória onde fez uso da tribuna o vereador José Mauro Cadamuro onde indicou ao Senhor Prefeito que corrija uma série de irregularidades no trânsito de Paulistânia, que a Rua Thomaz Magdaleno é a preferencial, então que quando ela cruza com a Irmãos Campana se mantenha ela como preferencial também e mude o sinal de pare que lá existe. Outra indicação é com relação à iluminação da Rua Otacílio Ferreira Pinto, que se prolongue a iluminação em sua extensão, o Prefeito já conseguiu emenda com o Deputado Ricardo Madaleno para troca de iluminação na Avenida Francisco Idalgo que se estenda para a Avenida Otacílio Ferreira Pinto também. Passou-se para a ordem do dia com deliberação plenária ao Projeto de Lei Complementar nº 1.148 de 26 de agosto de 2019, que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para



---

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA  
CGC/MF 01 666.524/0001-89

---



elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2.020, e dá outras providências, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade. Passou-se para a fase das explicações pessoais, onde a Presidente informou que as contas da Prefeitura Municipal referente ao ano de 2017 estão à disposição para a população em geral. Nada mais havendo a tratar a presidente convocou sessão para o dia 07 de outubro do ano corrente as 19:00 hs, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, tudo conforme consta da presente ata que é lida e votada nesta oportunidade.